

DECRETO Nº 215

Aprova o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária, do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1986, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1029, de 26 de novembro de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam aprovados o Desdobramento da Programação e o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, para o exercício financeiro de 1986, discriminados nos anexos I e II, respectivamente, que integram o presente Decreto.

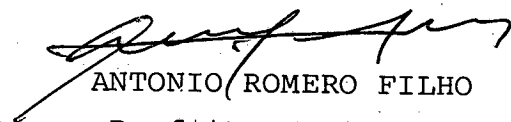
Art. 2º. A Diretoria Administrativa e Financeira, através da Divisão de Contabilidade, manterá registros contábeis, sintético e analítico, para cada Unidade Orçamentária, a nível de Projeto/Atividade, por elemento de despesa, de conformidade com o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), anexo II.


Juan
8/27

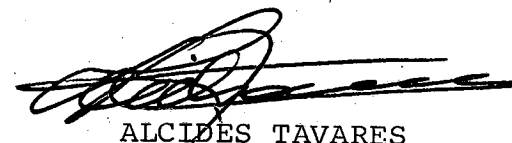
DECRETO Nº 215

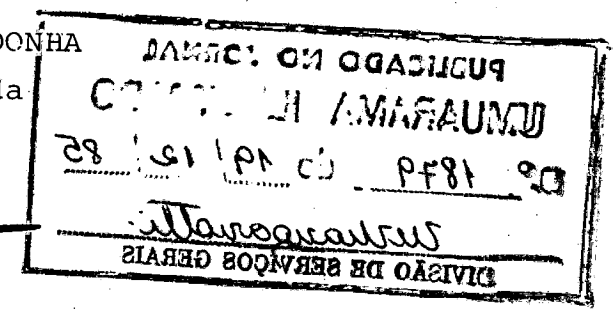
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


ALCIDES TAVARES
Diretor Presidente do SERAUPA



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

PACÓ MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 1985.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]

MARIA DAS DORES AGUIAR DOMINGOS
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
D.º 1879 de 19/12/85
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

[Handwritten Signature]
ACIDES TAVARES
Diretor Presidente do SERAUPA